

Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



| REQUI | ERIM | ENTO |
|--------------|------|-------------|
|--------------|------|-------------|

NIO

146/2021

EMENTA:

| APROVADO POR UNANIMIDADE | | | | |
|-------------------------------------------------------|------------|---------|--|--|
| ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDENCIA | | | | |
| Parelhas, 22 de | Poul | de 202L | | |
| te. | | | | |
| | PRESIDENTE | | | |

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma requerimento depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado oficio e copia deste requerimento, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, no sentido de o mesmo autorizar a Secretária de Educação, da Cultura e do Esporte a Srª. ANTONIA ZÉLIA ASSIS DANTAS, para efetuar a estudos, para a implantação da ESCOLA NUCLEO, na Zona Rural do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O princípio da educação do campo é a inclusão e o reconhecimento dos sujeitos do campo como cidadãos do processo educacional e de sua própria identidade. A educação do campo é destinada às pessoas que vivem e trabalham no campo.

Assim, os aspectos pedagógicos e metodológicos devem considerar o perfil destas pessoas. O reconhecimento da diversidade sociocultural na educação brasileira, é uma das exigências do art. 28, da Lei nº. 9.394/1996 (LDB - Lei de Diretrizes de Base), esse artigo, possibilitou a construção das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (BRASIL, 2002), o documento é considerado um marco do direito à educação nos territórios rurais.

A educação do campo é uma proposta abrangente que visa à formação do homem do campo e também a valorização no que diz respeito ao espaço, tempo e modelo de currículo, que mobilize as atividades campesinas abrangentes a toda a família, bem como as estratégias para o desenvolvimento sustentável.

Lido no Expediente em 1 5 ABR. 2021

Ofício N° 10 6 Data 2 2 ABR. / 2021

Func.

1° Sec.



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



| REQUERIMENTO N° | APROVADO POR UNANIMIDADE | | | | |
|--------------------|--------------------------|----|--|----|--|
| EMENTA: | Parelhas, | de | | de | |
| | PRESIDENTE | | | | |

O baixo número de estudantes na zona rural é resultado da falta de políticas públicas voltadas para a permanência daqueles que vivem no campo. Sendo assim, professores e alunos enfrentam várias problemáticas como a falta de infraestrutura, alimentação, formação continuada, recursos e materiais didáticos.

A Educação do Campo é uma política pública que expressa e promove uma política nacional oriunda de uma dívida histórica social, a qual oferta uma educação que atinja a totalidade da população, e tende a estimular e diminuir o êxodo rural, com a construção de relações baseadas no respeito buscando valorizar o grande montante de brasileiros que residem e trabalham na zona rural.

Sala das Sessões, em 45 de abril de 2021.

WELLINGTON ARAUJO SILVA

Vereador do MDB

| Lido no Expedier | ite em | / | / | 1° Sec. | |
|------------------|--------|---|---|---------|--|
| Ofício N° | Data | / | / | Func. | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 146/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON ARAÚJO SILVA - MDB

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

| VEREADORES | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|-----------------------------------|----------|-------|-----------|
| JOÃO DANTAS FILHO | \times | | |
| MESSIAS MEDEIROS | × | | |
| FRANCICLEIDE MARIA SOUZA | X | | |
| FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA | × | | |
| WELLINGTON ARAÚJO SILVA | × | | |
| ILDÉCIO DE OLIVEIRA | X | | |
| JOSIVAN ALVES PEREIRA | X | | |
| ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA | # | # | # Ausente |
| ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA | X | | |
| EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA | × | | |
| ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA | × | | |
| | | | |
| CÂMADA MUNICIDAL | DE DAD | ELHAC | 30Am |

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE